

Período: 21/04/2020 a 05/05/2020
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 ALESSANDRA LIMA LEAL
 Presidente/FHCGV

Protocolo: 548046

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: LEDA CRISTINA LIMA DE ASSIS
 Matrícula: 57175247/ 1
 Cargo:/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO/FPEHCGV
 Período: 06/05/2020 A 13/05/2020
 Grau de parentesco: IRMAO
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00418.141.0166579.28
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA
 Matrícula: 5828660/ 2
 Cargo:/Lotação: ENFERMEIRA/ FPEHCGV
 Período: 27/04/2020 A 04/05/2020
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 066852.01.55.2020.4.00048.116.0050796.33
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO
 Matrícula: 54187844/ 1
 Cargo:/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 21/04/2020 A 28/04/2020
 Grau de parentesco: FILHA
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00414.270.0165508.27
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: AMAURI DA COSTA DUARTE
 Matrícula: 724580/ 1
 Cargo:/Lotação: AGENTE DE SAUDE/ FPEHCGV
 Período: 03/05/2020 A 10/05/2020
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 067595.01.55.2020.4.00475.074.0179807.38
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES
 Matrícula: 5156882/ 1
 Cargo:/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
 Período: 07/05/2020 A 14/05/2020
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00418.218.0166656.16
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: MARIA CLARA TAVARES DE CHRISTO ALVES
 Matrícula: 5762227/ 5
 Cargo:/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV
 Período: 12/05/2020 A 19/05/2020
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00419.176.0166914.44
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: ANNY NAYARA BARROS GARCIA
 Matrícula: 5911507/ 4
 Cargo:/Lotação: ENFERMEIRA/ FPEHCGV
 Período: 10/05/2020 A 17/05/2020
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00418.222.0166660.80
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 ALESSANDRA LIMA LEAL
 Presidente / FHCGV

Protocolo: 548014

operação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
 Valor da tarifa máxima: R\$ 34,60 (Trinta e quatro reais e sessenta centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
 Foro: Belém-PA
 Data da assinatura: 30/12/2019.
 Eurípedes Reis da Cruz Filho
 Diretor Geral - ARCON-PA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 126/2019.
 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CHRISTHUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – CURUÇA (ABADE) VIA BELÉM, TIPO INTERURBANA CODIGO 010210, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
 Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
 Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de Dezembro de 1999, a Lei de Criação da ARCON-PA e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
 Valor da tarifa máxima: R\$ 29,25 (Vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.
 Foro: Belém-PA
 Data da assinatura: 30/12/2019.
 Eurípedes Reis da Cruz Filho
 Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 548118

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 270/2020, 22 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental, de 27/01/2012, DOE nº 32.087, de 30/01/2012, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
 RESOLVE:
 Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
001/2020	Locação de Veículo de representação.	LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 02.743.288/0001-10)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Raimundo Walter Corrêa Lotação: GLT, Matrícula: 3153797/1
002/2020	Locação de Veículo de representação.	ATLANTA RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 01.135.910/0001-44)	Alfredo Fernando Borges Neves Junior Lotação: GLT, Matrícula: 5927959/4	Raimundo Walter Corrêa Lotação: GLT, Matrícula: 3153797/1
003/2020	Serviço de Website (Portal)	EMPRESA DA TECNOCOGIA DA INFORMAÇÃO (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18)	Guilherme Bentes Lotação: NTI Matrícula: 28703/1	Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira Lotação: NTI Matrícula: 54185591/5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 125/2019.
 Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CHRISTHUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
 Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM – MARAPANIM (MARUDÁ) VIA BR316, TIPO INTERURBANA CODIGO 010209, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
 Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
 Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de Dezembro de 1999, a Lei de Criação da ARCON-PA e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a